



Poder Legislativo Municipal- Umbaúba-Estado de Sergipe

DECRETO LEGISLATIVO Nº 197 DE 06 DE JUNHO DE 2023

EMENTA: “Nomeia corregedor do Código de ética e dá outras providências.”

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de vereadores de Umbaúba, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso IV, § 4 do Artigo 73 do Regimento Interno, combinado com a Resolução nº 293, de 23 de maio de 2023, capítulo III.

DECIDE:

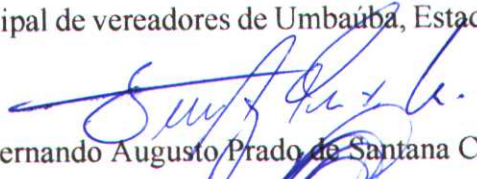
Art. 1º - Fica nomeado corregedor do Código de Ética o vereador, José Ailton Hermenegildo dos Santos.

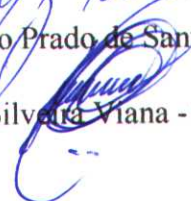
Parágrafo único. O mandato do corregedor será finalizado na data de 31 de dezembro de 2024, obedecendo princípio da proporcionalidade, em função da aprovação da Resolução nº 293, de 23 de maio de 2023.

Art. 2º- As atribuições do corregedor da Comissão de ética e decore parlamentar será obedecida as elencadas na Resolução nº 293, de 23 de maio de 2023.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 23 de maio de 2023.

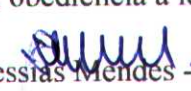
Câmara Municipal de vereadores de Umbaúba, Estado de Sergipe, em 06 de junho de 2023.


Fernando Augusto Prado de Santana Costa- Presidente


Fábio Silveira Viana -1º Secretário

Publicação

O decreto de nº 197 de 06 de junho de 2023 foi devidamente publicado no site da Câmara para conhecimento geral em obediência a legislação vigente.


Anselmo Luiz Messias Mendes - Supervisor Geral.